

PORTARIA Nº 261/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito no município de Jaboatão dos Guararapes, especialmente no bairro do Curado,

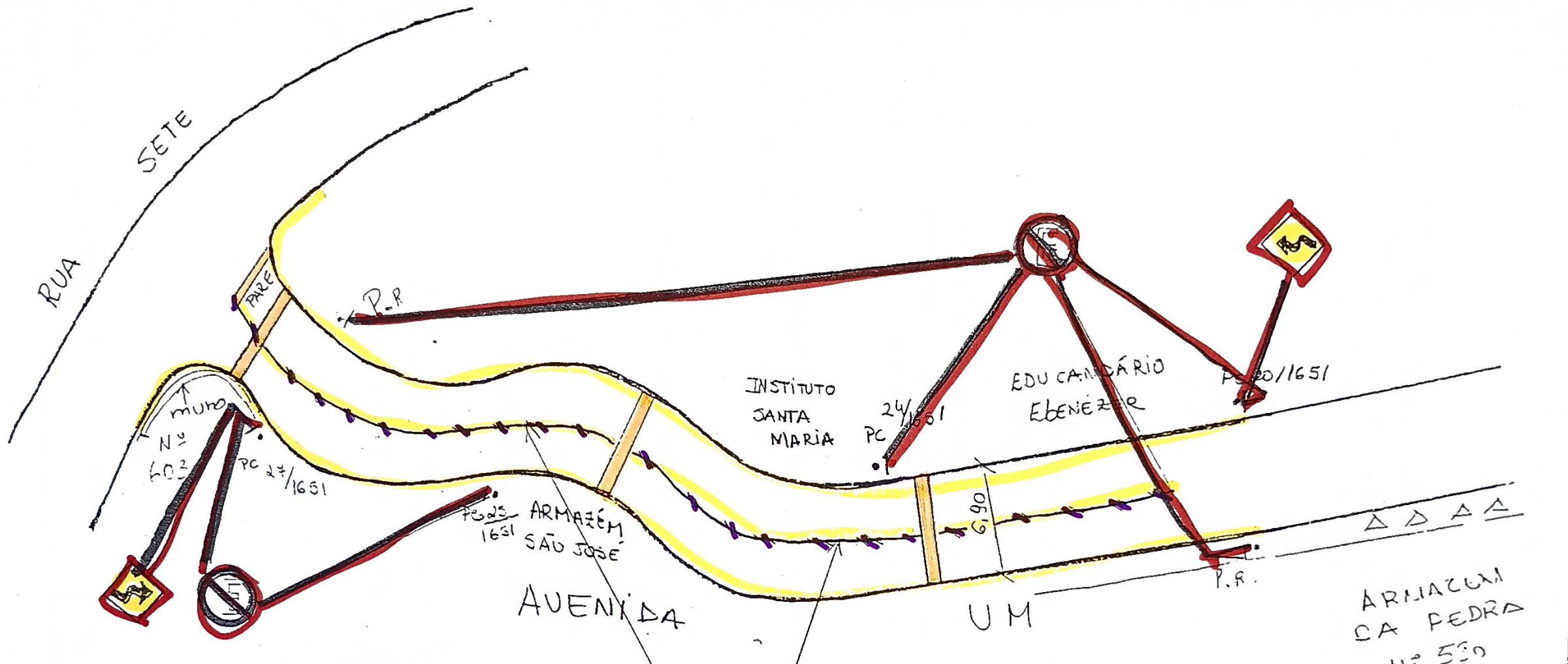
RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Um, no trecho entre o nº 590 e a Rua Sete, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de maio de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1999.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



CONVENÇÕES

- IMPLANTAR** (thick red line)
- EXISTENTE** (dashed line)
- REMOVER** (dotted line)

IMPLANTAR
TACHES

E.M.T. - EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO DE ENGS. DE TRÂNSITO - D.E.T. D.E.P.T. _____ D.I.E.T. _____		
EQUIPE TÉCNICA: UMBERTO MAGALHÃES REGINA DE SIQUEIRA DESENHO: ANA CAROLINA	DATA: 21/01/99 ESCALA: _____ BAIRRO: CUIRADO	Nº: 44 Nº DO PROJETO: 44
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA, EM TRACILHA NA AV. U.M.		